



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 102 / 2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que juntamente com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, seja realizada a manutenção do campo de futebol do Bairro São Pedro 2, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores do Bairro São Pedro 2.

O campo de futebol do Bairro São Pedro 2 se encontra em ruins condições. Os jovens da localidade estão, por vontade própria, tentando cercar e melhorar o campo. Porém as condições para tal ato são poucas.

O esporte é responsável por permitir que muitos jovens tenham uma vida de qualidade. O futebol, por se tratar de uma modalidade esportiva em conjunto, exercita o trabalho em equipe e o respeito ao próximo e as regras. No Bairro acima citado, existe, cada vez mais, a necessidade do incentivo ao esporte. O primeiro passo é dar toda a estrutura necessária para que a modalidade seja realizada.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência a disponibilização de uma máquina para nivelar o campo do Bairro São Pedro, além de realizar outras manutenções necessárias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa reivindicação, antecipo os meus agradecimentos.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 18 de Abril de 2017.

Emmanuel d. Silva
EMANUELA TEIXEIRA SILVA
Vereadora PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>336/17</u>
<u>18/04/17</u>
HORA <u>14:31</u>
<i>[Assinatura]</i>